

CONCURSO “#aminhavozaUE”

– REGULAMENTO –

APRESENTAÇÃO

O Concurso “#aminhavozaUE” é uma iniciativa de cariz regional do Centro de Informação Europe Direct Madeira (CIED Madeira) com a parceria da Deputada ao Parlamento Europeu Cláudia Monteiro de Aguiar e a Secretaria Regional de Educação, lançada no âmbito da realização das Eleições Europeias para o Parlamento Europeu (PE), em 2019.

DESTINATÁRIOS / OBJETIVOS

1. O concurso é dirigido aos alunos do ensino secundário - 12º ano de escolaridade do ensino regular e profissional - que frequentam as escolas (públicas e privadas) da Região Autónoma da Madeira.
2. O concurso visa esclarecer e consciencializar os jovens, de uma forma clara e objetiva, sobre a importância/impacto do PE nas suas vidas quotidianas e envolvê-los ativamente, para que possam, em plena consciência, assumir o ato cívico de participação nas Eleições Europeias 2019

ELEGIBILIDADE

1. Para participar no concurso, os estabelecimentos de ensino deverão indicar uma equipa que assumirá a representação oficial da escola no Concurso. A mesma deverá ser composta por 4 alunos do 12ºano de escolaridade, podendo ser (ou não) de turmas diferentes, a que se juntará um 5º elemento que será o coordenador da equipa (docente);
2. Fica ao critério do estabelecimento de ensino determinar como serão seleccionados os elementos da equipa. Tendo em conta o papel ativo que as Associações de Estudantes desempenham junto da comunidade escolar, a Organização sugere que seja esta entidade a efetuar a divulgação do concurso juntos dos estudantes e que, no caso do surgimento de diversas equipas interessadas, organize em articulação com a Direção da escola uma eliminatória interna, de forma a garantir a possibilidade de participação de todos os interessados. Recordamos que o estabelecimento de ensino só poderá participar com uma (1) equipa;
3. A inscrição da equipa participante deverá ser formalizada, obrigatoriamente, até o dia 24 de outubro do corrente ano lectivo, através de formulário próprio (facultado pela Organização), disponível na página oficial do CIED Madeira em <http://europedirect.aigmadeira.com>

DESCRIÇÃO

O concurso decorrerá entre 01 de outubro de 2018 e 01 de fevereiro de 2019, sendo constituído por dois projetos de carácter obrigatório:

Projeto 1:

1. A equipa participante deverá organizar, no seu estabelecimento de ensino, uma sessão informativa sobre o Parlamento Europeu, denominada “Roteiro das Eleições”. O Europe Direct Madeira assumirá a responsabilidade de garantir um orador para o evento, embora oradores de outras entidades possam igualmente ser convidados a participar no mesmo. De igual modo, compete à equipa participante articular com a Organização o formato da sessão informativa a desenvolver: palestra, mesa-redonda, conferência, entre outros;
2. A sessão, com duração de 45 a 90 minutos, deverá ter como público-alvo os estudantes do 12º ano, potenciais participantes nas eleições europeias de 2019;
3. Na organização da iniciativa, pretende-se que a equipa seja criativa, utilizando todos os meios tidos por necessários para mobilizar a participação do público-alvo;
4. A sessão de informação terá que ser realizada no estabelecimento de ensino entre os dias 12 e 30 de novembro de 2018, sendo que a equipa deverá entrar em contacto com a Organização do concurso para agendar a data de realização da mesma.

Projeto 2:

1. Com base num dos temas europeus que serão sorteados pela Organização no evento de divulgação do Concurso, a equipa terá que planificar e efetuar uma apresentação de 5 a 10 minutos, onde demonstre a importância do Parlamento Europeu no dia-a-dia dos cidadãos;
2. A apresentação deverá ser criativa, original e realizada com recurso obrigatório a um suporte digital (vídeo, entrevista, apresentação multimédia, etc.), estando excluídas exposições unicamente orais;
3. A apresentação será realizada num evento final, perante um júri que fará a avaliação de acordo com os critérios definidos.
4. No âmbito do tema atribuído, no decorrer da apresentação efetuada, a equipa deverá propor medidas concretas sobre o trabalho que deverá ser realizado pelos Eurodeputados/Parlamento Europeu para aproximar os jovens (e os cidadãos em geral) do projeto europeu, no que concerne ao tema que foi trabalhado pela equipa.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. A avaliação do Projeto 1 será realizada pela Organização do concurso, detendo na avaliação final um peso de 25%. Os critérios de avaliação consistem na capacidade de organização da sessão informativa, criatividade/originalidade dos meios utilizados para mobilizar o público-alvo e outros elementos que venham a ser considerados pertinentes pela Organização do concurso;
2. No Projeto 2, os trabalhos serão avaliados por um Júri de reconhecida idoneidade constituído para o efeito, sendo o peso na avaliação de 75%. Os critérios de avaliação consistem na criatividade/originalidade no tratamento do tema proposto, nos meios utilizados na exposição da temática, na relevância das propostas/soluções apresentadas e outros elementos que venham a ser considerados pertinentes pelo júri;
3. A classificação final das equipas resultará da média ponderada da pontuação obtida nos dois projetos, de acordo com os critérios definidos nos dois pontos anteriores, e será anunciada no evento final após a conclusão das apresentações e respetiva deliberação do júri;
4. As três (3) equipas participantes que tiverem as melhores classificações serão as vencedoras do concurso;
5. Das decisões da organização/júri não haverá direito a recurso, nem reclamação.

PRÉMIO

1. As três equipas vencedoras irão visitar o Parlamento Europeu, em Bruxelas (Bélgica), numa viagem a realizar até ao mês de abril (data a confirmar), sendo acompanhadas pelos respetivos docentes (coordenadores);
2. No âmbito desta deslocação, estão cobertos os seguintes custos:
 - Viagem de avião para Bruxelas e regresso;
 - Transporte do aeroporto para o hotel e vice-versa;
 - Alojamento;
 - Refeições (pequeno almoço, almoço e jantar).
3. As equipas vencedoras e respetivos docentes serão responsáveis por qualquer outro tipo de despesa incorrida no âmbito da visita a Bruxelas.

CRONOGRAMA

O concurso integra as seguintes fases:

01 a 04 de outubro - Convite à participação no Concurso às escolas da RAM com ensino secundário;

24 de outubro - Data limite para inscrição das equipas representantes das escolas participantes;

31 de outubro - Apresentação pública do projeto #aminhavozaUE, com a presença de todos os estudantes inscritos no projeto, acompanhados dos respetivos docentes (orientadores). Neste evento terá lugar a atribuição da T-shirt oficial do evento e o sorteio dos temas a serem posteriormente trabalhados por cada uma das equipas;

12 a 30 de novembro - “Roteiro das Eleições”: realização das sessões informativas que deverão ser organizadas em cada uma das escolas pela respetiva equipa participante;

01 de fevereiro - Apresentação pública dos trabalhos desenvolvidos pelas equipas participantes (em local a definir), perante um júri que no próprio evento anunciará as três equipas melhores classificadas.

DIREITOS DE AUTOR

Os trabalhos presentes a concurso ficarão na posse da entidade organizadora que será detentora de todos os direitos de utilização e reprodução, podendo usar as imagens/conteúdos dos mesmos para outros fins, nomeadamente nas suas publicações, exposições ou noutros suportes no âmbito das suas atividades.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pela entidade organizadora do concurso.
2. A participação no concurso pressupõe a aceitação integral do presente regulamento.
3. Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, deverá contactar o CIED Madeira através dos números de telefone 291 635 113 e/ou 919 181 258 ou pelo email europedirect@aigmadeira.com.